



Câmara Municipal
da Estância Turística de
- Capital Nacional do Be

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000475/2016
Data: 06/04/2016 Horário: 02:32
Legislativo - PAR 50/2016

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 032/2.016, recebido nesta Casa de Leis em 01/04/2.016, e registrado sob o nº 035/2.016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, **que Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Contribuição com o SINDICOBÍ - Sindicato das Indústrias e Comercio de Bordados de Ibitinga, no valor de R\$ 25.548,87**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.

Assim, emito parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 05 de abril de 2016.

Vereador: Dr Marcel Pinto da Costa
Relator Especial

